

Processo nº 401972/2020

Interessado: Tibirissa Comércio de Combustíveis Ltda. (Posto 1).

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, solicitando o cancelamento da Licença de Operação nº 319063/2019, anteriormente denominada Auto Posto Tibirissa Ltda, processo nº 116212/2005, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2fda726a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar